

nº 10.024/19 e nº 7.174/10, nº 8.538/15, 7.892/13 e 10.024/19. O Resultado foi publicado no Diário Oficial da União do dia 11/01/2022, seção 3, página 34 e autorizado pelo Sr. Marcelo Andrade Moreira Pinto, Diretor-Presidente da CODEVASF, constante à peça. 113 do Processo nº 59500.002607/2021-79-e. ASSINATURA: 03/02/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORNECEDORES: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA - CNPJ 02.212.918/0001-20 - ITEM 58 - VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 1.790.000,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E NOVENTA MIL REAIS); MAX COMERCIO E SERVICOS DE CAMINHOES LTDA - CNPJ 07.366.153/0001-04 - ITENS 56 E 59 - VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 5.409.000,00 (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVE MIL REAIS); OUTLET COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI - CNPJ 08.235.765/0001-12 - ITENS 36 E 37 - VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 963.240,00 (NOVECIENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS); GERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 08.532.500/0001-86 - ITENS 24, 25, 31, 42, 43, 45, 46, 47 - VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 335.953,92 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS); WALMOR HENRICH - CNPJ 09.488.932/0001-08, - ITENS 52 E 53 - VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 375.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS); OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - CNPJ 11.094.173/0001-32 - ITEM 28 - VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 7.232,50 (SETE MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); LETICIA CAMOLESÍ BAGAO SILVA - CNPJ 12.807.382/0001-49 - ITENS 15 E 17 - VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 19.500,00 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS); MARIA ONEIDE DE MOURA SOUSA - CNPJ 16.629.393/0001-37 - ITENS 32 E 33 - VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 92.800,00 (NOVENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS); COMBRAS COMERCIAL DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO LTDA - CNPJ 18.873.549/0001-56 - ITENS 02, 03, 29 E 30 - VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 527.975,00 (QUINHENTOS E VINTE E SETE MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E CINCO REAIS); MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ 19.061.289/0001-87 - ITENS 08, 09, 61 E 62, - VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 741.844,70 (SETECENTOS E QUARENTA E UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS); VSS COMERCIO E SERVICO LTDA - CNPJ 21.548.780/0001-89 - ITEM 64 - VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 16.070,50 (DEZESSEIS MIL, SETENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); S3 EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCACOES - EIRELI - CNPJ 22.645.916/0001-31 - ITENS 54, 55, 57 E 60 - VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 9.156.411,00 (NOVE MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E ONZE REAIS); NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA, - CNPJ 23.407.763/0001-57 - ITENS 49 E 50 - VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 84.574,00 (OITENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS); DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ 24.419.569/0001-54 - ITEM 26 - VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 15.953,90 (QUINZE MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS); MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ 25.329.901/0001-52 - ITENS 34, 38 E 39 - VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 110.710,60 (CENTO E DEZ MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA CENTAVOS); OKACHI COMERCIO DE IMPRESSORAS LTDA, - CNPJ 25.376.041/0001-08 - ITENS 10, 11, 12 E 16 - VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 331.460,00 (TREZENTOS E TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS); IDEALFRIO REFRIGERACAO LTDA - CNPJ 26.125.891/0001-04 - ITENS 20, 21, 22 E 23 - VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 2.030.000,00 (DOIS MILHÕES E TRINTA MIL REAIS); M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ 31.499.939/0001-76 - ITEM 01 - VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 40.260,00 (QUARENTA MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS); ACHA AGUA INDUSTRIA E COMERCIO DE IRRIGACAO LTDA - CNPJ 34.467.128/0001-81 - ITENS 06 E 07 - VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 411.750,00 (QUATROCENTOS E ONZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS); KOBEST COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA, - CNPJ 41.300.867/0001-40 - ITENS 13, 14 E 18 - VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 223.250,00 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); ARGOS LTDA - CNPJ 42.262.411/0001-03 - ITEM 27 - VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 42.785,00 (QUARENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS); OSJUAN INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS APICOLAS LTDA - CNPJ 78.623.469/0001-74 - ITENS 40 E 41 - VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 138.000,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL REAIS); KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, - CNPJ 92.264.472/0001-70 - ITEM 63 - VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 190.400,00 (CENTO E NOVENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS); /WATT TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 97.525.889/0001-62 - ITEM 44 - VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 239.400,00 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS). O valor global desta ATA é de R\$ 23.293.571,12 (vinte e três milhões, duzentos e noventa e três mil, quinhentos e setenta e um reais e doze centavos. Esta Ata encontra-se disponível na íntegra no site <http://www.codevasf.gov.br/> - CODEVASF/Sede. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2022 -

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO nº 59517.000025/2022-50. ESPÉCIE Termo de Doação nº 0.0032.00/2022 que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o município de IELMO MARINHO/RN. DO OBJETO: A CODEVASF, por intermédio do presente instrumento, doa ao DONATÁRIO o seguinte bem avaliado em R\$ 570.000,00 (Quinhentos e setenta mil reais) e pertencente ao acervo patrimonial da Codevasf, sob a responsabilidade da Codevasf - Sede, a seguir relacionado: 01 (uma) Escavadeira Hidráulica - R\$ 570.000,00, tombamento nº 293.256-9. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2022.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59517.000015/2022-14. ESPÉCIE Termo de Doação nº 0.0029.00/2022 que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Viçosa/RN. DO OBJETO: A CODEVASF, por intermédio do presente instrumento, doa ao DONATÁRIO o seguinte bem avaliado em R\$ 204.970,00 (duzentos e quatro mil, novecentos e setenta reais) e pertencente ao acervo patrimonial da Codevasf, sob a responsabilidade da Codevasf - Sede, a seguir relacionado: 01 (um) caminhão leve com carroceria de madeira - R\$ 204.970,00. tombamento nº 279.336-0. DATA DA ASSINATURA: 07/02/2022.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO nº 59517.000016/2022-69. ESPÉCIE Termo de Doação nº 0.0025.00/2022 que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Parelhas/RN. DO OBJETO: A CODEVASF, por intermédio do presente instrumento, doa ao DONATÁRIO o seguinte bem avaliado em R\$ 570.000,00 (Quinhentos e setenta mil reais) e pertencente ao acervo patrimonial da Codevasf, sob a responsabilidade da Codevasf - Sede, a seguir relacionado: 01 (uma) Escavadeira Hidráulica - R\$ 570.000,00, tombamento nº 292.075-9. DATA DA ASSINATURA: 07/02/2022.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Às dez horas do dia 14 de fevereiro de 2022, por meio de videoconferência, consoante determinado na Portaria PGFN/ME nº 287, de 13 de janeiro de 2022, publicado no BGP-Boletim de Gestão de Pessoas, em 14/01/2022 - Ano 6 Edição 1.11, a Instrução CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009 e a Instrução IN 79 do DREI., presente a totalidade do capital social, na pessoa da Procuradora da Fazenda Nacional Marisa Albuquerque Mendes, representante da União, designada pela Portaria nº 17, de 26 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 1º de julho de 2019, edição 124, seção 2, página 25; o Presidente Substituto do Conselho de Administração da Codevasf, Francisco Soares de Lima Junior; a Presidente do Conselho Fiscal, Vanessa Ferreira de Lima e a Chefe da Secretaria de Órgãos Colegiados, Luciana Narimatsu Ribeiro; realizou-se em primeira convocação a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba - Codevasf, empresa pública, constituída sob a forma de sociedade anônima, CNPJ 00.399.857/0001-26, NIRE (SEDE) 53 5 0000031-3, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Regional, nos termos do Decreto nº 8.258, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, convocada pelo Ofício SEI nº 35562/2022/ME, datado de 8 de fevereiro de 2022, para deliberar sobre eleição de membros para os Conselhos de Administração e Fiscal. O Sr. Francisco Soares de Lima Junior, Presidente Substituto do

Conselho de Administração da Codevasf, presidiu os trabalhos da Assembleia, na forma do art. 18 do Estatuto Social da Codevasf, havendo nomeado a Sra. Luciana Narimatsu Ribeiro a secretária-los. Composta a mesa, o Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos, esclarecendo que a publicação de anúncios havia sido dispensada, nos termos dos Arts. 124, § 4º, e 133, § 4º, da Lei nº 6.404/1976. Em seguida, informou aos presentes o assunto componente da ordem do dia, conforme o instrumento convocatório. Prosseguindo, o Presidente esclareceu que os documentos e informações relativos aos assuntos constantes da ordem do dia encontravam-se sobre a mesa e que haviam sido disponibilizados ao representante da acionista na sede da CODEVASF desde a expedição do instrumento de convocação. A acionista única, por meio de seu representante, dispensou a leitura dos documentos, por já serem esses do conhecimento de todos. A União, com base no Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, Processo SEI nº 10951.109248/2021-82, votou: 1. pela eleição de ANTONIO POLI NAVEGA, brasileiro, solteiro, natural do Distrito Federal, bacharel em Direito, CPF nº 003.085.561-60, carteira de identidade nº 2.313.978 SSP/DF, residente à SMLN MI 08 CONJUNTO 01 CASA 02 - Lago Norte, Brasília-DF CEP 71.540-085, antonionavega@hotmail.it, telefone (61) 99146-3660, como membro independente do Conselho de Administração da Codevasf, por indicação do Ministério do Desenvolvimento Regional (Ofício nº 814/2021/GM-MDR, de 28.12.2021), com prazo de gestão até 20 de abril de 2023. 2. pela eleição de VANESSA FERREIRA LIMA, brasileira, casada, comunhão parcial de bens, natural do Distrito Federal, economista, CPF nº 716.849.131-87, carteira de identidade nº 2.005.308-SSP/DF, residente à QE 20 Conj. R casa 24, Guará I, Brasília/DF CEP 71015-187, lima.vanessa@yahoo.com.br, telefone (61) 99286-6061, como titular do Conselho Fiscal da Codevasf, em recondução, por indicação do Ministério do Desenvolvimento Regional (Ofício nº 814/2021/GM-MDR, de 28.12.2021, e Ofício nº 65/2022/GM-MDR, de 11.02.2022), com prazo de atuação até 14 de fevereiro de 2024. 3. pela eleição de ALICE DE ALMEIDA VASCONCELLOS DE CARVALHO, brasileira, casada, comunhão parcial de bens, natural do Distrito Federal, Graduada em Arquitetura e Urbanismo, CPF nº 584.226.331-91, carteira de identidade nº 2.265.216 SSP/DF, residente à SQS 114, Bloco H ap. 102 - Asa Sul, Brasília-DF CEP 70.377-080, avcarvalho.alice@gmail.com; telefone (61) 98148-0188, como suplente do Conselho Fiscal da Codevasf, por indicação do Ministério do Desenvolvimento Regional (Ofício nº 814/2021/GM-MDR, de 28.12.2021), com prazo de atuação até 14 de fevereiro de 2024. Esgotada a ordem do dia e nada mais havendo a tratar, a ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada na forma do art. 130 da Lei nº 6.404/1975, pelo representante da única acionista e pelos integrantes da mesa.

LUCIANA NARIMATSU RIBEIRO
Chefe da Secretaria de Órgãos Colegiados
MARISA ALBUQUERQUE MENDES
Procuradora da Fazenda Nacional
FRANCISCO SOARES DE LIMA JUNIOR
Presidente da Assembleia Geral Extraordinária

1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.000149/2022-03-e ESPÉCIE: Termo de Doação nº 1.0018.00/2022, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) MUNICÍPIO DE GAMELEIRAS/MG, CNPJ nº 01.612.482/0001- 01. OBJETO: DOAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE. VALOR: R\$ 276.950,00. DATA DA ASSINATURA: 14/02/2022. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR, MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA, CPF nº 554.021.516-87, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) GILMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF nº 038.378.206-61.

2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
LICITAÇÃO CODEVASF - EDITAL Nº 2/2021

LEI Nº 13.303/2016 PROCESSO Nº 59500.001187/2019-99 A 2ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF comunica aos interessados que a Diretoria Executiva através da Resolução nº 226 aprovou o resultado de julgamento final e autorizou a alienação do objeto do Edital 02/2021 - Alienação de 13 (treze) unidades parcelares agrícolas familiares visando à implantação de empreendimentos de agricultura irrigada no Projeto Público de Irrigação Formoso - Setor H, situado no município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. Aprovou o Relatório de Julgamento das Propostas Financeiras e Documentação de Habilitação referente ao Edital nº 02/2021, que tem por objeto a alienação de 13 (treze) unidades parcelares agrícolas familiares visando a implantação de empreendimentos de agricultura irrigada no Projeto Público de Irrigação Formoso - Setor H, situado no município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, constante à peça 90, do processo nº 59500.001187/2019-99-e. Autorizou a alienação, nos termos do Edital nº 02/2021, das 13 unidades parcelares agrícolas familiares com área total de 87,8287 hectares, sendo 84,9229 hectares irrigáveis e 2,9058 hectares não irrigáveis aos concorrentes habilitados, nas condições de pagamento e valores ofertados nas respectivas propostas financeira, com atualização monetária pelo INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, ou outro índice oficial equivalente que venha a ser adotado pelo Governo Federal e incidência de juros de 6% (seis por cento) ao ano, a partir da data de apresentação da proposta financeira, conforme subitens 9.3 e 9.4 do Edital nº 02/2021. Determinou a notificação aos habilitados do certame que o não cumprimento do prazo de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data de notificação pela CODEVASF para a lavratura, registro e apresentação da Escritura Pública de Compra e Venda ou do Contrato de Promessa de Compra e Venda, resultará na desclassificação da proposta, conforme estabelece o subitem 8.2.2 do Edital nº 02/2021. Estabeleceu o prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos para efeito desta autorização.

Bom Jesus da Lapa - BA, 14 de fevereiro de 2022
JOÃO CARLOS DE SOUZA MACHADO
Chefe da Secretaria Regional de Licitações
Substituto

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 22/2021

A 2ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba - CODEVASF, CNPJ 00.399.857/0014-40, torna público aos interessados que a Diretoria Executiva através da Resolução nº 208 de 03/02/2022 adjudicou e homologou o objeto do Edital nº 22/2021 - Sistema de Registro de Preços (SRP) - Fornecimento, carga, transporte e descarga de equipamentos e materiais destinados à implantação de ações de inclusão produtiva e outras demandas, respeitando a área de atuação da CODEVASF no Estado da Bahia, sob a jurisdição da 2ª Superintendência Regional - às empresas: MILLENIUM - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 04.258.235/0001-39, ITENS 50 e 51, com os valores de R\$ 104.850,00 e R\$ 34.950,00, respectivamente; CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS LTDA, CNPJ 05.211.777/0001-19, ITEM 43, com o valor de R\$ 428.625,00; BOA ERA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA , CNPJ 05.350.687/0001-09, ITENS 105 e 106, com os valores de R\$ 103.500,00 e R\$ 34.500,00, respectivamente; JET CARGO DO MILÊNIO EIRELI, CNPJ 07.642.698/0001-98, ITENS 48 e 49, com os valores de R\$ 262.500,00 e R\$ 87.500,00, respectivamente; MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA, CNPJ 07.817.107/0001-76, ITEM 138, com o valor de R\$ 2.340.000,00; OUTLET COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI, CNPJ 08.235.765/0001-12, ITENS 14 e 15, com os valores de R\$ 276.375,00 e R\$ 92.125,00, respectivamente; GERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 08.532.500/0001-86, ITENS 10, 11, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 29, com os valores de R\$ 57.504,00, R\$ 39.000,00, R\$

